



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS - PPSIG

EDITAL PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE/2019

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE

A Comissão Eleitoral, formada pelos professores Julio Vieira e Luis Perez Zotes, torna público aos alunos, regularmente matriculados, do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis que estão abertas as inscrições para eleição de representantes discentes junto ao Colegiado do Programa.

I – DO PERFIL DO CANDIDATO

Os candidatos ao cargo de representante discente devem ser alunos com responsabilidade e que tenham disponibilidade de tempo para exercer as atividades que demanda a função. Só poderão votar e ser votados alunos regularmente matriculados.

II – DO CRONOGRAMA

O atual Representante Discente, James Hall, enviará um e-mail à lista de alunos e a Coordenação do PPSIG, anunciando o início do processo de candidatura dos alunos para o cargo de representante discente.

Os alunos que desejarem concorrer à eleição devem enviar um e-mail ao atual Representante Discente (james.jhall@gmail.com) e à Coordenação do PPSIG (dsg@latec.uff.br ou liliamespinoza@id.uff.br) manifestando interesse num prazo máximo de 4 (quatro) dias.

Período de inscrição: 04/06/19 a 07/06/19.

Imediatamente após o período de candidatura, o Representante Discente envia um e-mail para a lista de alunos do doutorado e a Coordenação do PPSIG com os nomes dos candidatos, além de efetuar a divulgação por meio de cartazes afixados nas dependências do PPSIG.

Data da divulgação das candidaturas a representante discente: 10/06/2019

III – DAS VAGAS E MANDATO

Serão eleitos 02, representantes discentes titulares, e 02 suplentes

A representação discente será escolhida para um mandato de 01(um) ano, permitida a recondução.

IV – DA VOTAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS - PPSIG

A votação será por meio de voto secreto e fechado na Secretaria do Curso, nos dias 17 e 18 de junho de 2019 das 9:00 hs às 17:00 hs.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

A definição dos representantes discentes titulares e suplentes far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos.

Em caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:

aluno com matrícula mais antiga; persistindo o empate, terão preferência os candidatos de maior idade.

VI– DA APURAÇÃO

A apuração será feita no dia 19/06/2019.

Niterói, 30 de maio de 2019.

Atenciosamente,

A comissão eleitoral